



RESPOSTA ESCLARECIMENTO COMPRASNET

Versam os autos sobre a contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, para fornecimento e montagem de porta-paletes e aquisição de Empilhadeira elétrica a serem utilizados nos almoxarifados, para atender a Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

Em atenção ao **Pedido de Esclarecimento** 52853918, solicitado via *Comprasnet*, solicitamos a equipe técnica desta Pasta, análise e parecer quanto a solicitação elencada pelo solicitante.

Em resposta temos: as plantas baixa dos dois golpões que receberão os porta paletes, estão em anexo aos autos do processo de aquisição, em que pese:

- A) Almoxarifado Central 46735247;
- B) Almoxarifado Local-Prédio SEDUC/Go 46985394, e
- C) Layout das disposições dos porta paletes 47090220.

Segundo esclarecimento, com relação ao Projeto Executivo da instalação, o Edital prevê que será cobrado na assinatura do contrato.

Onde, no Anexo I – Termo de Referência, vinculado ao Edital, os item 5.1 com o item 14.2.5 e concomitante com o item 18.10 do Termo de Referência aduz:

5.1

(...)

- O projeto, cálculo e montagem deverão seguir as normas: ABNT NBR 15524-1:2007, ABNT NBR 15524-2:2007. Será cobrado por ocasião da assinatura do contrato.

(...)

14.2.5. A CONTRATADA deverá apresentar projeto de instalação dos porta-paletes, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento definitivo;

(...)

18.10 Projetos: A aprovação do projeto executivo será formalmente através de assinatura no documento ou por e-mail pelo interlocutor responsável entre as partes.

18.10.1 - A ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) está inclusa no valor da Proposta.

18.10.2 - Após aprovação do projeto executivo, não haverá revisões posteriores à sua aprovação, quantidades, unidades, especificações, prazos, valores, etc.

Nada mais a esclarecer, encaminhem-se o autos à **Gerência de Licitação 05738**, para conhecimento e providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 19/10/2023, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52927299** e o código CRC **31E120EA**.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006027505



SEI 52927299